



**PORTARIA Nº 156/2026-GP/TCE**

Natal, 29 de maio de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto nos arts. 78, inciso IV, e 114, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Requerimento nº 000029/2026-GCAED**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interrupção, por necessidade de serviço, a partir de 1º de junho de 2026, o gozo das férias do Conselheiro **ANTONIO ED SOUZA SANTANA**, concedidas por meio da Portaria nº 151/2026-GP/TCE, de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Fazer cessar, a partir do dia 1º de junho de 2026, a convocação do Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO**, a que se refere a Portaria nº 152/2026-GP/TCE, de 22 de maio de 2026.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN